



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Regulamento para participação no sorteio de 2 (duas) vagas
nos cursos de SPDA e MPS**

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. Esta é uma promoção com caráter de sorteio que será realizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS).
- 1.2. Serão sorteadas duas bolsas para os cursos de Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas (SPDA) e Medidas de Proteção Contra Surtos (MPS).
- 1.3. A promoção disponibiliza apenas as bolsas integrais ficando quaisquer outras despesas por conta dos ganhadores.

2. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 2.1. Os cursos serão realizados no período de 23 a 25 de maio de 2017, nas dependências do Crea-MS.
- 2.2. A promoção dos cursos é da empresa Termotécnica Para-Raios e da Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho (Asmest).
- 2.3. Não será de responsabilidade do Crea-MS qualquer eventualidade quanto a realização dos mesmos.
- 2.4. Os cursos têm o valor de: SPDA R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e de Medidas de Proteção Contra Surtos R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 3.1 Somente poderão concorrer às bolsas, os profissionais com registro/visto no Crea-MS e com a devida anuidade do exercício 2017 paga.
- 3.2. Para participar é preciso preencher todos os dados constantes no formulário disponível no link: <https://goo.gl/Vh8FBv>
- 3.2. O formulário conterà campos para preenchimento obrigatório de nome, profissão, número do registro ou visto no Crea-MS, telefone, e-mail e endereço.
- 3.3. Todas as informações contidas no formulário são de responsabilidade dos profissionais e deverão estar atualizadas de forma a permitir o contato com os mesmos, caso sejam sorteados.
- 3.4. É vedada a participação de funcionários do Crea-MS.



3.5. Para concorrer, o interessado deverá se inscrever de 27 de abril a 8 de maio de 2017.

3.6. A inscrição deverá ser feita até às 15h do dia 8 de maio, segunda-feira.

3.7. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez.

3.8. Somente poderão concorrer profissionais residentes em Mato Grosso do Sul.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado no dia 9 de maio, às 15h, em sessão pública, no Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS, localizado na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande.

4.2. Será vedada aos ganhadores a transferência da vaga a terceiros.

4.3. Ao realizar o sorteio, a equipe responsável, fará consulta no sistema cadastral do Crea-MS para confirmar os dados exigidos.

4.4. Caso haja alguma restrição, outro nome será sorteado.

5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

5.1 Informações sobre o curso poderão ser obtidas pelo e-mail: eventos@tel.com.br ou pelos telefones (31) 3308-7029 ou (67) 99293-1862.

6. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO

6.1. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas pelos telefones 67 3368-1044 ou 3368-1026.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação dos vencedores será feita no dia 8 de maio, a partir das 16h, nas redes sociais e site do Crea-MS.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O vencedor do sorteio, automaticamente, autoriza a divulgar o uso de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia, para a divulgação da premiação ou do projeto.

8.2. O Crea-MS reserva-se o direito de alterar este regulamento quanto à participação, ao prazo ou qualquer outro item que julgue necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de informação prévia

8.3. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, que poderá ser alterado por motivo de força maior.

8.4. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, em sua totalidade ou em parte.